

12

nominada Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A;

CNPJ: 02.341.470/0001-44;

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 13319/2021/SEMGES;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 499 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato 499 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2022., referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretária Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500;

b) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: MARILENE M. CABRAL EIRELI - ME

CNPJ: 03.966.047/0001- 00

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GERÊNCIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 60/2025 – SMSOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA do MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto Municipal nº 049, de 24 de maio de 2024, c/c os arts. 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WILLY KELLY ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 960884, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para atuar como Fiscal do Contrato nº 515-SMSOP/SAD/GAPP/2025, celebrado com a empresa H F ANDRADE GIRAO LTDA, DECLARO, oriundo do Processo Administrativo nº 032236/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR ANINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 61355EE42

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

### EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 187/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

#### RESOLVE:

ART. 1º Designar o empregado público Rodrigo Jordy Nascimento Oliveira, matrícula 882 como Fiscal do Contrato Nº 519-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 019733/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Web e Mobile (APP Fiscal e Sistema Web/API), com suporte técnico, manutenção e evolução contínua para atender as demandas da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Designar o empregado público Marcos Vinícius de Oliveira Sousa – matrícula nº 567 como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 195/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

#### RESOLVE:

ART. 1º Designar os empregados públicos Thales Everardo Lima e Silva – matrícula nº 890, Juliana Christina Girão Rebouças, matrícula 877 como Fiscais do Contrato Nº 521-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 016580/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, confecção de cópias de chaves e aquisição de carimbos (arte e refil), para atender as necessidades das atividades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Designar o empregado público Wenderson Nonato dos Santos Coelho – matrícula nº 901, como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente /EMHUR

